



Ass

00 003

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 002/10

De 25 de janeiro de 2010

Processo nº 038/10

Dispõe sobre a eliminação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a eliminação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Araraquara, respeitadas as normas legais vigentes que regulam a matéria.

Artigo 2º – A eliminação desses documentos será procedida pela Prefeitura Municipal, a quem os mesmos serão entregues mediante recibo.

Artigo 3º – Antes do encaminhamento de que trata o artigo anterior, será lavrado o necessário termo contendo a descrição sucinta dos documentos a serem eliminados, no corrente exercício.

Artigo 4º - Para a realização da tarefa de que trata o presente Ato, fica constituída a "Comissão de Eliminação de Documentos", a seguir mencionada, sob a presidência do primeiro membro.

- 1 – José Roberto Cardozo – Chefe de Protocolo, Arquivo e Memorial
- 2 – Elide Maria Inforsato – Encarregado de Compras
- 3 – Carlos Henrique de Oliveira – Diretor Financeiro
- 4 – Silvia Lúcia M. N. Delgatti – Encarregado de Recursos Humanos
- 5 – Francisco de Assis Bergamim – Chefe de Comunicação
- 6 – Luna Totti Tormena – Procurador Jurídico
- 7 – Wagner Ferreira – Chefe de Patrimônio

Ronaldinho
RONALDO MAPELOSO
PRESIDENTE





AA

00 004

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez).

Ronaldo Napeloso
RONALDO NAPELOSO
Presidente

Arcelio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

imb.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 002/10

De 25 de janeiro de 2010
Processo nº 038/10

Dispõe sobre a eliminação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a eliminação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Araraquara, respeitadas as normas legais vigentes que regulam a matéria.

Artigo 2º – A eliminação desses documentos será procedida pela Prefeitura Municipal, a quem os mesmos serão entregues mediante recibo.

Artigo 3º – Antes do encaminhamento de que trata o artigo anterior, será lavrado o necessário termo contendo a descrição sucinta dos documentos a serem eliminados, no corrente exercício.

Artigo 4º – Para a realização da tarefa de que trata o presente Ato, fica constituída a "Comissão de Eliminação de Documentos", a seguir mencionada, sob a presidência do primeiro membro.

- 1 – José Roberto Cardozo – Chefe de Protocolo, Arquivo e Memorial
- 2 – Elide Maria Inforsato – Encarregado de Compras
- 3 – Carlos Henrique de Oliveira – Diretor Financeiro
- 4 – Sílvia Lúcia M. N. Delgatti – Encarregado de Recursos Humanos
- 5 – Francisco de Assis Bergamim – Chefe de Comunicação
- 6 – Iuna Toffi Tormena – Procurador Jurídico
- 7 – Wagner Ferreira – Chefe de Patrimônio

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.